



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0001485-48.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Estrela

Data da instalação da Unidade Judiciária: 22.07.2005

Municípios jurisdicionados: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Teutônia e Westfália.

Data da última inspeção correccional: 06.06.2012

Data da presente inspeção: 18.04.2013

Introdução

No dia 18 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Estrela, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz Titular do Trabalho, Cloceimar Lemes Silva, pela Juíza do Trabalho Substituta Deise Anne Herold, pela Diretora de Secretaria, Rosane Heinen, e pelos servidores Aliciene Bueno Antochaves de Lima, Anelisa Maristela Althaus, Carlise Maria Rosenbach, Cezar Eduardo Roos, Fabrício Wilsmann, Fernanda Passos Mota Guerra, Francisco José Dorneles de Moraes, Ivan Roberto Knobloch, Jane da Silva Almeida Marengo, Janete Terezinha Sulzbach Henz, José Francisco Hauschild, Marcus Torres Fiori e Reges Rossato Peripolli. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Estrela, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Daniel Horn (Presidente da Subseção de Estrela – OAB/RS nº 46.119), que noticiou demora na tramitação dos processos na Secretaria da Vara, mas também teceu elogios aos magistrados e aos servidores pelo trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou muito bom desempenho no período avaliado, destacando-se o julgamento de todos processos ajuizados até o ano de 2009, o número superior de processos solucionados na fase de cognição em 2012 em face do número de ações ajuizadas no mesmo período, os bons índices de conciliação apresentados nos anos de 2010 a 2012, a gradativa redução dos prazos para realização das audiências de prosseguimento e a celeridade da tramitação dos processos na fase de execução. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Estrela pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

O Titular da Vara do Trabalho de Estrela é o Juiz **Clocemar Lemes Silva** desde 19.04.2010. A Juíza do Trabalho Substituta é Deise Anne Herold, lotada desde 09.03.2011. Os Juízes do Trabalho **Almiro Eduardo de Almeida** e **Eduardo Batista Vargas** atuaram na Unidade Judiciária de 1º.01.2012 a 18.04.2013 durante o lapso avaliado.

O quadro abaixo especifica os períodos e os motivos de atuação dos juízes na Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Clocemar Lemes Silva	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19 de abril de 2010.	28 e 29.03.2012 (2 dias) – Curso; 1º a 05.05.2012 (5 dias) – Curso; 18.06 a 22.07.2012 (35 dias) – Férias; 20 a 22.08.2012 (3 dias) – Curso; 19.11 a 08.12.2012 (20 dias) – Férias.
Deise Anne Herold	Juíza Substituta lotada na VT de Estrela desde 09.03.2011 Atuou , nos dias 28 e 29.03.2012, em virtude de afastamento do Juiz Titular (PA); Atuou , no período de 18.06 a 22.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	14.05 a 12.06.2012 (30 dias) – Férias; 10.10 a 04.11.2012 (26 dias) – Férias.
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no dia 12.07.2012, em pauta de impedimento do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada.	



Eduardo Batista Vargas	Atuou , no dia 24.10.2012, em processo de impedimento do Juiz Titular.	
Deise Anne Herold	Atuou , no período de 19.11 a 18.12.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Cloceimar Lemes Silva, se afastou da Unidade Judiciária por 65 dias. Desse período, 55 dias ocorreram em razão do gozo de férias, e 10 dias para participar de curso ou evento de capacitação funcional.

A Juíza Deise Anne Herold afastou-se da Unidade Judiciária por 56 dias, em razão do gozo de 2 períodos de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Cloceimar Lemes Silva** e **Deise Anne Herold** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.03.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 17 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 3 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, e 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

A servidora Jane da Silva Almeida Marengo registra 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro ocorreu entre 12.06.2008 e 15.12.2008. Após, a servidora esteve lotada na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, e retornou à Vara do Trabalho de Estrela em 13.07.2009.



Registra-se que 4 servidores, incluindo a Diretora de Secretaria, têm bastante experiência nas rotinas de Secretaria, em razão de estarem lotados na Vara inspecionada desde sua instalação, em 2005. Por outro lado, 7 servidores estão na Unidade há 1 ano ou menos. Quanto aos demais, 1 servidor está lotado há 6 anos, e 5 registram de 1 ano e 8 meses a 3 anos e 10 meses de lotação na Vara do Trabalho de Estrela.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Rosane Heinen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	25.07.2005
Janete Teresinha Sulzbach Henz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.07.2005
Francisco José Dorneles de Moraes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	21.03.2013
Rafael Zago da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	03.12.2009
Joseneide Marques de Oliveira (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	14.07.2011
Ivan Roberto Knobloch	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.07.2005
Fabício Wilsmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.02.2007
Jane da Silva Almeida Marengo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	13.07.2009
José Francisco Hauschild	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	22.07.2005
César Eduardo Roos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.05.2009
Léo Mc Mannis Filho	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	31.05.2010
Fernanda Passos Mota Guerra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.06.2012
Aliciene Bueno Antochaves de Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.08.2012



Carlise Maria Rosenbach	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.10.2012
Reges Rossato Peripolli	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	03.12.2012
Marcus Torres Fiori	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.01.2013
Anelisa Maristela Althaus	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.03.2013

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 26.03.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 8 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Gabriela Santos Ferreira	15.12.2011	21.02.2012	2 meses e 7 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Juraci Galvão Júnior – Assistente de Gabinete (FC05)
Flávia Flores da Cunha Moraes Not	20.01.2012	13.05.2012	3 meses e 24 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Cristina Alves Barbosa Silva	20.01.2012	22.05.2012	4 meses e 3 dias	Vacância
Carolina Quadrado Ilha	09.03.2011	14.08.2012	1 ano, 5 meses e 6 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Ricardo Carvalho Fraga – Assistente de Gabinete (FC05)



Gregory Ferreira Magalhães	27.11.2012	04.12.2012	8 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Ricardo Carvalho Fraga – Assistente de Gabinete (FC05)
Maurício Joel Zanotelli	30.11.2012	09.12.2012	10 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo – Assistente de Gabinete (FC05)
Patrícia Arisi	23.04.2010	17.02.2013	2 anos, 9 meses e 25 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda – Assistente de Gabinete (FC05)
Élton Eitchi Kato	06.03.2012	14.03.2013	1 ano e 9 dias	Remoção para o TRT da 2ª Região

Dos 8 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 5 ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, sendo que 2 deles ficaram lotados na Vara por 10 dias ou menos. Os demais permanecerem por lapsos que variam de 1 ano e 5 meses a 2 anos e 10 meses. Registra-se ainda, que 1 servidora deixou a Unidade por motivo de posse em cargo inacumulável, 1 servidor foi removido para outro Regional e 1 é Assistente de Juiz Substituto, sendo que todos os demais saíram para exercer função comissionada como Assistente de Gabinete. Portanto, considera-se que foi elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 13.03.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 62 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Aliciene Bueno Antochaves de Lima (desde 06.08.2012)	Curso ou Evento	em 06.08.2012 em 26.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Anelisa Maristela Althaus (desde 15.03.2013)	-	-	-
Carlise Maria Rosenbach (desde 22.10.2012)	Curso ou Evento	de 22.10.2012 a 26.10.2012 em 30.11.2012 Total:	5 dias 1 dia 6 dias
César Eduardo Roos	Curso ou Evento	em 24.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 14.12.2012 a 19.12.2012 de 28.01.2013 a 08.02.2013 Total:	6 dias 12 dias 18 dias
Fabrício Wilsmann	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	1 dia
	Casamento	de 28.05.2012 a 04.06.2012	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.04.2012	1 dia
Fernanda Passos Mota Guerra (desde 25.06.2012)	Curso ou Evento	de 25.06.2012 a 29.06.2012 em 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	5 dias 1 dia 1 dia 7 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 30.07.2012 de 11.12.2012 a 13.12.2012 Total:	1 dia 3 dias 4 dias
Francisco José Dorneles de Moraes (desde 21.03.2013)	-	-	-
Ivan Roberto Knobloch	-	-	-
Jane Da Silva Almeida Marengo	-	-	-
Janete Teresinha Sulzbach Henz	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
José Francisco Hauschild	-	-	-



Joseneide Marques De Oliveira	-	-	-
Léo Mc Mannis Filho	-	-	-
Marcus Torres Fiori (desde 14.01.2013)	Curso ou Evento	de 07.03.2013 a 08.03.2013	2 dias
Rafael Zago Da Silva	Curso ou Evento	em 10.08.2012 em 31.08.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	em 1º.02.2012	1 dia
Reges Rossato Peripolli (desde 03.12.2012)	Dispensa do Ponto	de 10.09.2012 a 14.09.2012	5 dias
Rosane Heinen	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 29.06.2012	1 dia

Dos 62 dias de afastamento dos servidores, 24 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de casamento, 23 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor, 1 dia de júri e outros serviços obrigatórios por lei e 5 dias de dispensa do ponto.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 24 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 18 dias foram concedidos a um único servidor, César Eduardo Roos, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico na Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Danieli Schwingel, desde 28.08.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do Processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 2012, o Magistrado Cloceimar Lemes Silva frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica, totalizando 30 horas. Já a Magistrada Deise Anne Herold não participou de cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, a meta do respectivo período foi atingida pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 6 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e atingiram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Cloceimar Lemes Silva	30	0	30	50%
	Deise Anne Herold	0	0	0	
Servidores					
	Aliciene Bueno Antochaves de Lima (desde 06.08.2012)	0	0	0	27,27%
	Anelisa Maristela Althaus (desde 15.03.2013)	-	-	-	
	Carlise Maria Rosenbach (desde 22.10.2012)	0	0	0	
	Cézar Eduardo Roos	0	20	20	
	Fabício Wilsmann	0	0	0	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Fernanda Passos Mota Guerra (desde 25.06.2012)	0	0	0
Francisco José Dorneles de Moraes (desde 21.03.2013)	-	-	-
Ivan Roberto Knobloch	0	20	20
Jane da Silva Almeida Marengo	0	0	0
Janete Teresinha Sulzbach Henz	0	29	29
José Francisco Hauschild	0	0	0
Joseneide Marques de Oliveira	0	20	20
Léo Mc Mannis Filho	0	0	0
Marcus Torres Fiori (desde 14.01.2013)	-	-	-
Rafael Zago da Silva	0	0	0
Reges Rossato Peripolli (desde 03.12.2012)	0	0	0
Rosane Heinen Gestora da Unidade Judiciária	0	26	26
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Gabriela Santos Ferreira (até 21.02.2012)	0	0	0
Flávia Flores da Cunha Moraes Not (de 20.01.2012 a 13.05.2012)	0	0	0
Cristina Alves Barbosa Silva (de 20.01.2012 a 22.05.2012)	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha (de 09.03.2011 a 14.08.2012)	0	0	0
Gregory Ferreira Magalhães (de 27.11.2012 a 04.12.2012)	0	0	0
Maurício Joel Zanotelli (de 30.11.2012 a 09.12.2012)	0	0	0



Patricia Arisi (de 23.04.2010 a 17.02.2013)	0	20	20	
Élton Eitchi Kato (de 06.03.2012 a 14.03.2013)	0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	81,25%	78,95%	77,27%	15,79%	-	-



Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 08.04.2013, viu-se que o Magistrado Titular da Vara do Trabalho de Estrela, **Clocemar Lemes Silva**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 194 horas. Por sua vez, a Juíza Substituta **Deise Anne Herold** participou de cursos e eventos que totalizaram 32 horas. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.03.2013)
Clocemar Lemes Silva	22 horas	31 horas	141 horas	0
Deise Anne Herold	-	28 horas	4 horas	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 também foi atingido em 2010, 2011 e 2012.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 17 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se os 3 Analistas Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, e 1 Assistente de Juiz Substituto, 2 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional, desde 2010, 1 dos servidores, desde sua lotação na Unidade, em 03.12.2012. Entre os demais 13 servidores, 2 superaram 230 horas, 6 contabilizaram entre 117 e 182 horas, 4 somaram entre 49 e 86 e 1 servidor, lotado em 14.01.2013, registrou 14 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional até 30.01.2013, data de elaboração do quadro que segue.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.03.2013)
Aliciene Bueno Antochaves de Lima (desde 06.08.2012)	-	-	39 horas	15 horas
Anelisa Maristela Althaus (desde 15.03.2013)	-	-	-	0
Carlise Maria Rosenbach (desde 22.10.2012)	-	-	48 horas	15 horas



César Eduardo Roos	77 horas	60 horas	45 horas	0
Fabrcio Wilsmann	25 horas	41 horas	80 horas	0
Fernanda Passos Mota Guerra (desde 25.06.2012)	-	-	86 horas	0
Francisco José Dorneles de Morais (desde 21.03.2013)	-	-	-	0
Ivan Roberto Knobloch	65 horas	64 horas	40 horas	0
Jane Da Silva Almeida Marengo	0	0	0	0
Janete Teresinha Sulzbach Henz	81 horas	46 horas	44 horas	0
José Francisco Hauschild	37 horas	20 horas	60 horas	0
Joseneide Marques De Oliveira (desde 14.07.2011)	-	135 horas	97 horas	0
Léo Mc Mannis Filho (desde 31.05.2010)	0	0	0	0
Marcus Torres Fiori (desde 14.01.2013)	-	-	-	14 horas
Rafael Zago Da Silva	66 horas	159 horas	63,6 horas	0
Reges Rossato Peripolli (desde 03.12.2012)	-	-	0	0
Rosane Heinen Gestora da Unidade Judiciária	20 horas	75,9 horas	56 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 14.03.2013)
Ana Carina Gonçalves da Silva Cordula (até 30.05.2010)	0	-	-	-
Raquel Cristine da Costa Rodrigues (até 13.07.2011)	20 horas	160 horas	-	-
Cristina Bottega (até 06.11.2011)	46 horas	63 horas	-	-
Rejani Dill Pinheiro (até 05.12.2011)	188 horas	117 horas	-	-
Raquel Elisa Spalding (até 05.12.2011)	72 horas	190 horas	-	-
Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel (até 05.12.2011)	12 horas	20 horas	-	-
Miguel Martin Lisot Figueiro (de 16.12.2011 a 22.12.2011)	-	0	-	-
Gabriela Santos Ferreira (de 15.12.2011 a 21.02.2012)	-	0	30 horas	-
Flávia Flores da Cunha Morais Not (de 20.01.2012 a 13.05.2012)	-	-	83 horas	-
Cristina Alves Barbosa Silva (de 20.01.2012 a 22.05.2012)	-	-	95 horas	-
Carolina Quadrado Ilha (de 09.03.2011 a 14.08.2012)	-	29 horas	156 horas	-
Gregory Ferreira Magalhães (de 27.11.2012 a 04.12.2012)	-	-	0	-
Maurício Joel Zanotelli (de 30.11.2012 a 09.12.2012)	-	-	0	-
Patrícia Arisi (de 23.04.2010 a 17.02.2013)	20,4 horas	16,8 horas	31 horas	0
Élton Eitchi Kato (de 06.03.2012 a 14.03.2013)	-	-	49 horas	0

Dessa forma, havendo cumprimento da meta pelos magistrados e pelos servidores, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (1.931 processos) e fevereiro de 2013 (2.098 processos), destacando-se que o aumento se deu em todas as fase processuais, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	547	514	870	1.931
dez/2012	460	560	917	1.937
fev/2013	563	537	998	2.098

* Dados colhidos em 10.04.2013.

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 2007. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados em 2008. Dessa forma, a respectiva meta também já foi atingida pela Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados em 2009. Dessa forma, a respectiva meta igualmente já foi atingida pela Unidade Judiciária.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2013 registram piora no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até 28.02.2013, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.012	1.045	103,26
Total em 2012	1.191	1.255	105,37
Total em 2013 (até fevereiro)	272	152	55,88

* Dados colhidos em 10.04.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **46,21**, registrando-se aumento de 97,41% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	5.384	230	23,41
Geral em 2012	10.767	233	46,21
Variação (%)	+99,98	+1,30	+97,41
Geral em 2013 (até fevereiro)	1.908	37	51,57

* Dados colhidos em 10.04.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 48,22% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 3,22% acima do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para 61,88%, ficando 13,88 pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações, todavia, trata-se de período atípico, que sofre influência de parte do feriado forense (Lei nº 5.010/1966), das férias dos juízes e do feriado do Carnaval.



Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	976	599	686	30	12	1.327	61,37
Total em 2011	1.012	488	493	47	17	1.045	48,22
Total em 2012	1.191	737	458	32	28	1.255	61,88
Total em 2013 (até fev)	272	65	70	4	13	152	23,9

* Dados colhidos em 10.04.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução, a fim de que a Unidade mantenha o excelente índice alcançado em anos anteriores.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no período de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40



Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 37,21 dias mais célere do que aquele verificado em toda a 4ª Região. No período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, a Unidade Judiciária apresentou pequena melhora em seu desempenho, reduzindo em mais 5 dias o tempo de tramitação, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo estava 32,27 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 78,67 dias mais ágil do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados do período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, houve redução em mais 29 dias do tempo de tramitação na fase de conhecimento, verificando-se um prazo médio 81,84 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, a Unidade Judiciária apresentou um prazo médio 91,85 dias mais célere do que a média do TRT4 e 68,8 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/2012	dez/2012	jan/2013	fev/2013	mar/2013	abril/2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	56,16	57,17	87,25	47,88	31,29	-	-	51,76
Relação com o Pz médio do TRT	-37,21	-36,2	-6,12	-45,5	-62,08	-	-	-41,61
Situação em relação à meta	-27,87	-26,86	+3,22	-36,16	-52,74	-	-	-32,27
Exceto rito sumaríssimo	175,36	148,78	125	140,76	177,69	-	-	146,79
Relação com o Pz médio do TRT	-78,67	-105,25	-129,03	-113,27	-76,34	-	-	-107,24
Situação em relação à meta	-53,27	-79,85	-103,63	-87,87	-50,94	-	-	-81,84
Pz médio total	166,34	141,04	122,96	131,35	162,17	-	-	138,6
Relação com o Pz médio do TRT	-64,11	-89,41	-107,49	-99,1	-68,28	-	-	-91,85
Situação em relação à meta	-41,06	-66,36	-84,44	-76,05	-45,23	-	-	-68,8

* Dados colhidos em 10.04.2013.



Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 34,08 dias. Em 2012, essa média permaneceu praticamente igual, registrando-se um prazo de 34,25 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 21,58 dias em 2011, subiu para 22,92 dias em 2012.

Por sua vez, As audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 142,25 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 118,67 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam aumento dos prazos médios para realização das audiência iniciais, e grande redução do prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	34,08	21,58	142,25	0
Pz médio em 2012	34,25	22,92	118,67	0
Pz médio em 2013 (até fev)	45,52	23,8	79,09	0

* Dados colhidos em 10.04.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se aumento da média mensal e processos na pauta no ano de 2012.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	181	1.896
Média mensal em 2011	15,08	158
Total em 2012	181	2.193
Média mensal em 2012	15,08	182,75
Variação (%)	0	+15,66
Total em 2013 (até fevereiro)	26	237
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	13	119

* Dados colhidos em 10.04.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento considerado razoável é de 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 63,79% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 90, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em 5,40%.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	290	4	544	13	870
Total em 2012	287	1	197	44	917
Variação (%)	-1,03%	-75%	-63,79%	+238,46%	+5,40%
Total em 2013 (até fev)	107	0	63	18	998

* Dados colhidos em 10.04.2013.



Em relação ao ano de 2013, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fev/2013)	Diferença para atingir a meta
544 processos	626 processos	63 processos	563 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, no ano de 2012 a meta também foi plenamente atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2013 indicam a manutenção da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dois meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	480,19	707,67	564,09	585,71 (até fev)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 10.04.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções,



de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 107.320,87	R\$ 595.424,64	R\$ 218.846,87	R\$ 2.694.153,79	R\$ 1.734.506,11
Total em 2012	R\$ 142.826,75	R\$ 1.801.963,81	R\$ 129.044,86	R\$ 4.722.498,14	R\$ 2.962.549,24
Total em 2013 (até fev)	R\$ 18.250,97	R\$ 174.477,94	R\$ 12.636,99	R\$ 49.217,69	R\$ 438.636,35

* Dados colhidos em 10.04.2013.

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 12.03.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 07.02.2013, constatou-se a existência de 7 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue:

- No processo nº 0000062-72.2012.5.04.0781, com prazo vencido em 21.01.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 04.02.2013, e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos em 12.03.2013, mesma data da presente análise.
- No processo nº 0060400-51.2008.5.04.0781, com prazo vencido em 25.01.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 06.03.2013, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0000350-54.2011.5.04.0781, nº 0094000-29.2009.5.04.0781, 0000158-



24.2011.5.04.0781, 0001034-76.2011.5.04.0781 e nº 0065900-06.2005.5.04.0781.

Diante disso, determina-se seja mantida a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 12.03.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 07.02.2013, foi constatado que o processo nº 0091200-62.2008.5.04.0781, em carga com perito, tem prazo excedido desde 21.01.2013, não havendo quaisquer diligências de cobrança.

Assim, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 12.03.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 07.02.2013, verificou-se a existência de 4 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0124900-29.2008.5.04.0781, carga OJ 781-00285/12 e OJ 781-00286/12, com prazo vencido em 11.06.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0087000-46.2007.5.04.0781 - carga OJ 781-01792/12 – prazo vencido em 06.09.2012

0000177-64.2010.5.04.0781 - carga OJ 781-02449/12 – prazo vencido em 06.12.2012

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 12.03.2013, havia 22 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:



- a) Juíza **Deise Anne Herold** – 14 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário, e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Clocemar Lemes Silva** – 6 processos de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz **Clocemar Lemes Silva** na maior parte das vezes designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Por outro lado, a Juíza Substituta **Deise Anne Herold** sempre designa data para publicação das sentenças.

4. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: A Diretora de Secretaria informou que, em regra, se faz o arquivamento de processos duas vezes por semana, mas que, em virtude da troca do servidor responsável por essa atividade, há atraso desde o início de março.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 18.04..2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 08.04.2013, pois aguardam 5 dias além do vencimento do prazo em virtude do prazo do protocolo postal.

c) Cumprimento dos despachos: Segundo a Diretora de Secretaria, é bem difusa a atividade de cumprimento de despachos. No dia da visita correcional, se estavam cumprindo os despachos assinados no início do mês de abril de 2013. Porém, os despachos urgentes já estavam todos cumpridos.

d) Expedição de mandados de citação: Esclareceu a Diretora de Secretaria que todas as atividades atinentes à execução são feitas por um único servidor, inclusive os mandados de citação. Em 18.04.2013, estava sendo feita a expedição dos mandados de citação determinados no início de abril.

e) Protocolo: A Diretora de Secretaria informa que há um servidor responsável pelo recebimento das petições, pela juntada delas aos processos e pelo seu encaminhamento a outros servidores para providência, havendo uma separação entre as petições dotadas de urgência e as normais. No dia da visita correcional, se estava dando encaminhamento às petições protocoladas em 10.04.2013. Todavia, as petições com urgência já haviam sido todas encaminhadas.

f) Remessa de processos ao TRT: São remetidos processos ao TRT semanalmente pela Secretaria da Vara inspecionada, conforme informação da sua Diretora, sempre às quintas-feiras, data em que há malote para Porto



Alegre. Em 18.04.2013, havia processos aguardando remessa para o Tribunal Regional desde o início do mês.

5. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 20.03.2013 e a segunda, em 12.03.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 644 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem os que não receberam movimentação até 15.02.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 65 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 44 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a").

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 13 processos, abaixo relacionados (letra "c").

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 644 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0001047-12.2010.5.04.0781	0186400-62.2009.5.04.0781	0154600-16.2009.5.04.0781
0155300-89.2009.5.04.0781	0158000-38.2009.5.04.0781	0000984-84.2010.5.04.0781
0000500-69.2010.5.04.0781	0000416-97.2012.5.04.0781	0001116-10.2011.5.04.0781
0000543-69.2011.5.04.0781	0178600-80.2009.5.04.0781	0181900-50.2009.5.04.0781
0181200-74.2009.5.04.0781	0001061-25.2012.5.04.0781	0156600-86.2009.5.04.0781
0156100-20.2009.5.04.0781	0155600-51.2009.5.04.0781	0148400-90.2009.5.04.0781
0154100-47.2009.5.04.0781	0153400-71.2009.5.04.0781	0051100-31.2009.5.04.0781
0022800-59.2009.5.04.0781	0020800-86.2009.5.04.0781	0025200-46.2009.5.04.0781
0023400-80.2009.5.04.0781	0021900-76.2009.5.04.0781	0158400-52.2009.5.04.0781
0149700-87.2009.5.04.0781	0148600-97.2009.5.04.0781	0117200-02.2008.5.04.0781
0000624-18.2011.5.04.0781	0000697-87.2011.5.04.0781	0000659-75.2011.5.04.0781
0000589-58.2011.5.04.0781	0000627-70.2011.5.04.0781	0076500-97.2009.5.04.0732
0001032-09.2011.5.04.0781	0000919-55.2011.5.04.0781	0060500-69.2009.5.04.0781
0053900-32.2009.5.04.0781	0053400-63.2009.5.04.0781	0061100-90.2009.5.04.0781
0000731-28.2012.5.04.0781	0000557-19.2012.5.04.0781	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000500-69.2010.5.04.0781

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**



0001047-12.2010.5.04.0781	0186400-62.2009.5.04.0781	0154600-16.2009.5.04.0781
0155300-89.2009.5.04.0781	0158000-38.2009.5.04.0781	0000543-69.2011.5.04.0781
0178600-80.2009.5.04.0781	0181900-50.2009.5.04.0781	0181200-74.2009.5.04.0781
0001061-25.2012.5.04.0781	0156600-86.2009.5.04.0781	0156100-20.2009.5.04.0781
0155600-51.2009.5.04.0781	0148400-90.2009.5.04.0781	0154100-47.2009.5.04.0781
0153400-71.2009.5.04.0781	0051100-31.2009.5.04.0781	0022800-59.2009.5.04.0781
0020800-86.2009.5.04.0781	0025200-46.2009.5.04.0781	0023400-80.2009.5.04.0781
0021900-76.2009.5.04.0781	0158400-52.2009.5.04.0781	0149700-87.2009.5.04.0781
0148600-97.2009.5.04.0781	0117200-02.2008.5.04.0781	0000624-18.2011.5.04.0781
0000697-87.2011.5.04.0781	0000659-75.2011.5.04.0781	0000589-58.2011.5.04.0781
0000627-70.2011.5.04.0781	0076500-97.2009.5.04.0732	0001032-09.2011.5.04.0781
0000919-55.2011.5.04.0781	0060500-69.2009.5.04.0781	0053900-32.2009.5.04.0781
0053400-63.2009.5.04.0781	0061100-90.2009.5.04.0781	0000731-28.2012.5.04.0781
0000557-19.2012.5.04.0781		

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000984-84.2010.5.04.0781	0000416-97.2012.5.04.0781	0001116-10.2011.5.04.0781
---------------------------	---------------------------	---------------------------

- b) Na análise das listagens de processos sem movimentação, viu-se que era relevante a quantidade de processos que dependem somente de revisão final para remessa dos autos ao arquivo, o que é prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada. Comprometem sobremaneira o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Cita-se, como exemplo, o processo nº 0021000-93.2009.5.04.0781, o qual consta como pendente na fase de execução no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, está aguardando revisão e remessa dos autos ao arquivo, sem dívida. Além disso, a demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro. Por fim, independentemente do exemplo apontado, não é razoável que os processos fiquem sem movimentação por muito tempo.

Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias ao imediato arquivamento de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.

- c) Processos analisados fisicamente (11), a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0000501-54.2010.5.04.0781 – Os autos ficaram mais de 1 ano aguardando o



cumprimento do despacho da fl. 147, que foi publicado em 08.12.2011, porém apenas foi cumprido, parcialmente, com o lançamento da conta, em 18.01.2013 (fl. 148).

Processo nº 0000621-63.2011.5.04.0781 – A ata de audiência da fl. 302, de 14.06.2012, determinou a expedição de certidão de habilitação de créditos, o que apenas foi cumprido em 13.09.2012 (fls. 304-305); o impulso processual posterior se deu apenas em 21.11.2012, com o despacho da fl. 306, que pende de cumprimento.

Processo nº 0000662-30.2011.5.04.0781 – As determinações do despacho da fl. 240, datado de 27.06.2012, somente foram cumpridas, parcialmente, em 12.11.2012 (fls. 242-243).

Processo nº 0000518-56.2011.5.04.0781 – A Secretaria expediu alvarás relativos ao pagamento do acordo, conforme consta no inFOR, porém não juntou aos autos as cópias dos documentos expedidos, conforme determina o art. 115 CPC; o decurso do prazo para denúncia do acordo foi certificado em 11.09.2012, porém o próximo impulso processual somente ocorreu em 03.12.2012 (fls. 273 e 274); não houve quaisquer movimentações desde o decurso do prazo assinado por tais notificações, em 14.01.2013.

Processo nº 0195900-55.2009.5.04.0781 – O despacho da fl. 131, datado de 19.10.2012, determina a adoção do Bacen Jud, o que apenas foi cumprido em 07.12.2012 (fl. 134).

Processo nº 0046300-57.2009.5.04.0781 – O prazo da notificação da fl. 293 encerrou-se em 02.04.2012, e apenas foi certificado em 28.05.2012 (fl. 293-verso); a certidão da fl. 301-verso, lavrada em 12.07.2012, informa que será expedida notificação, o que somente foi cumprido em 25.09.2012 (fl. 302); a certidão da fl. 302-verso, lavrada em 13.11.2012, informa que será expedida notificação, o que apenas foi cumprido em 28.01.2013 (fl. 303).

Processo nº 0024700-77.2009.5.04.0781 – O decurso do prazo assinado pela intimação da fl. 195 ocorreu em 02.08.2012, porém o próximo impulso processual somente se deu em 19.11.2012 (fl. 196); os autos pendem de movimentação desde 16.01.2013 (fl. 196-verso).

Processo nº 0151400-98.2009.5.04.0781 – A certidão da fl. 393-verso, lavrada em 02.03.2012, informa que será expedida notificação, o que somente foi cumprido em 22.05.2012 (fl. 394); a fl. 395 não tem numeração; o prazo assinado pela notificação da fl. 394 encerrou-se em 08.06.2012, porém não houve qualquer impulso processual desde então.

Processo nº 0000156-54.2011.5.04.0781 – O despacho da fl. 445, datado de 22.02.2012, foi cumprido apenas em 16.03.2012 (fl. 446); as contrarrazões das fls. 448-454, e o recurso adesivo das fls. 455-463, ambos protocolados em 27.03.2012, somente foram analisados em 11.04.2012 (fl. 464); o despacho da fl. 464, de 11.04.2012, apenas foi cumprido em 09.05.2012 (fl. 465); os autos aguardam o julgamento do Recurso de Revista, porém não foi lançado o andamento pertinente no inFOR.

Processo nº 0060100-89.2008.5.04.0781 – Os documentos das fls. 197-206 foram juntados aos autos em 28.09.2012, porém o próximo impulso processual, a notificação da fl. 207, ocorreu apenas em 03.12.2012; os autos foram devolvidos da carga em 21.01.2013, mas apenas foram analisados em 28.02.2013 (despacho da fl. 210).

Processo nº 0124900-63.2007.5.04.0781 - O despacho da fl. 349, datado de 18.01.2012, determinou a expedição de intimação, diligência que somente foi realizada em 12.03.2012 (fl. 368).

- d) Nos processos nº 0000245-77.2011.5.04.0781 e nº 000751-53.2011.5.04.0781, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

5.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:



- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000501-54.2010.5.04.0781.

6. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

7. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:



- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 311 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

8. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

9. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.



- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

10. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



11. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular do Trabalho, Cloceimar Lemes Silva, pela Juíza do Trabalho Substituta Deise Anne Herold, pela Diretora de Secretaria, Rosane Heinen, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional